



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

LEI n.º 012/2021

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Caldas Brandão, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

05.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2008– DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

Fonte:1114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF

3190.04.99 –Contratação por tempo Determinado.....	111.776,74
3190.11.99 –Vencimentos e vantagens.....	111.776,74
3190.13.99 –Obrigações Patronais	63.053,55
Sub Total.....	286.607,03

Fonte:1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99 –Contratação por tempo Determinado.....	20.767,80
3190.11.99 –Vencimentos e vantagens.....	20.767,80
3190.13.99 –Obrigações Patronais	11.715,17
Sub Total.....	53.250,77

TOTAL 339.857,80

2009 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Fonte:1115 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF

3390.30.99 –Material de Consumo.....	36.849,47
3390.36.99 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	24.566,32
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	24.566,32
4490.51.99 – Obras e Instalações	18.424,74
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente	18.424,74
Sub Total	122.831,59

Fonte:1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

3390.30.99 –Material de Consumo.....	7.987,62
3390.36.99 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	7.987,62
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.846,53
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
Sub Total	27.821,77

TOTAL 150.653,36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

2065–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Fonte:1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99 –Contratação por tempo Determinado.....	35.490,00
3190.11.99 –Vencimentos e vantagens.....	35.490,00
3190.13.99 –Obrigações Patronais	20.020,00
Sub Total.....	91.000,00

Fonte:1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

3390.30.99 –Material de Consumo.....	13.650,00
3390.36.99 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	13.650,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	11.700,00
4490.51.99 – Obras e instalações	20.000,00
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
Sub Total	74.000,00

TOTAL 165.000,00

TOTAL GERAL..... 655.511,16

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB

Caldas Brandão, 09 de setembro de 2021.

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional